



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.856, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03090402.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (44) R\$ 15.000,00
Soma R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução da Reserva de Contingência constante do Orçamento para o exercício de 1999, com a seguinte classificação orçamentária

ÓRGÃO - 1600 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Unidade Orçamentária - 1601 - Reserva de Contingência

1601.999999999.999 - Reserva de Contingência

9.000 - Reserva de Contingência (232) R\$ 15.000,00
Soma R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

01) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos diversos.....
 R\$ 15.000,00
Soma R\$ 15.000,00



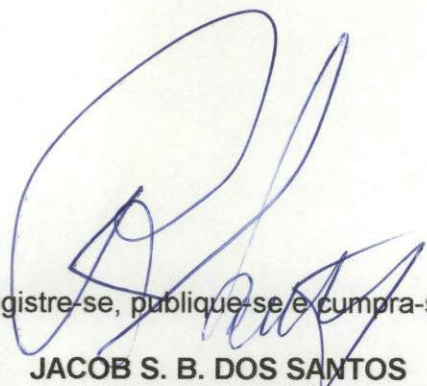


Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 1999.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal